



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003075/2015

ABERTURA: 13/10/2015 - 10:03:13

REQUERENTE: RENATO RANGEL

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JESUS - APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

15

PROTOCOLISTA

| Tramitação | Data |
|----------------|----------|
| Suplex Lettera | 13/10/15 |
| Condições: | 1/1 |
| Justica | 14/10/15 |
| Cópia do Honor | 18/10/15 |
| Cópia de todo | 1/1 |
| o projeto | 19/10/15 |
| Reprova | 1/1 |
| | 20/10/15 |
| | 1/1 |
| | 1/1 |
| | 1/1 |
| | 1/1 |

AM 022



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 003075/2015

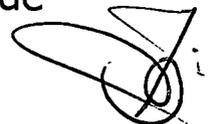
"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JESUS - APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal **"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JESUS - APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado foi instruído com todos documentos necessários à concessão da declaração de utilidade pública contando inclusive com o tempo necessário, pois conta com mais de dois anos de atuação, prestando relevantes serviços à Comunidade Linharenses.

As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria absoluta, e o processo de votação será o nominal,


Página 1



Câmara Municipal de Linhares

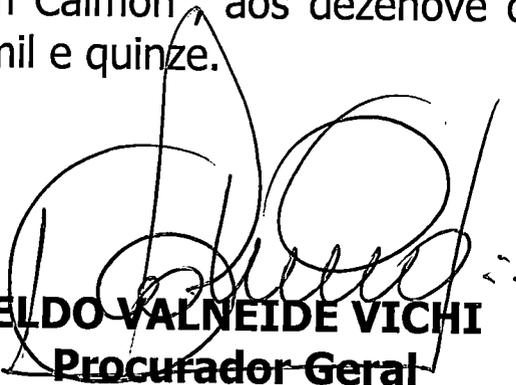
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon" aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador-Geral

JOÃO PAULO LECCO PESSOTI
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 003075/2015

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JESUS - APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal **"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JESUS - APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado foi instruído com todos documentos necessários à concessão da declaração de utilidade pública contando inclusive com o tempo necessário, pois conta com vários anos de atuação, prestando relevantes serviços à Comunidade Linharenses.

As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria absoluta, e o processo de votação será o nominal,



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da **PROCURADORIA** desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
Presidente


ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator


PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JESUS – APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica declarada **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JESUS – APAS** com Sede e Foro na cidade de Linhares, no Assentamento Sezino Fernandes de Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.355.790/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2015.


RENATO LOUREIRO RANGEL
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003075/2015

ABERTURA: 13/10/2015 - 10:03:13

REQUERENTE: RENATO RANGEL

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JESUS - APAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VS

PROTOCOLISTA



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZÍNIO FERNANDES DE JESUS - APAS

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZÍNIO FERNANDES DE JESUS, denominada como APAS, é uma associação civil sem fins lucrativos, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º - A APAS terá sua sede no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, no município de Linhares, e o foro jurídico será a Comarca de Linhares/ES.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º A APAS tem por objetivo fundamental apoiar e defender os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais e/ou agricultores (as) do Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, favorecendo a união entre os mesmos na construção de uma sociedade justa, igualitária, e que utilize os recursos naturais de forma equilibrada, primando pelo desenvolvimento rural sustentável, com todas as suas ações e de seus membros em acordo com este estatuto.

Art. 5º - A APAS, tem por objetivos ainda:

- a) Representar seus associados/as, defendendo com coerência, justiça e ética seus direitos e interesses judicial ou extrajudicialmente;
- b) Organizar a participação dos associados/as em todos os espaços públicos e privados, em especial os conselhos em que tem representações da agricultura familiar e/ou camponesa, e defender a democratização dos mesmos através da justa representação majoritária da sociedade civil organizada;
- c) Garantir a livre expressão política e cultural de seus associados e associadas, o caráter suprapartidário da APAS, respeitar e defender a equidade nas relações de gênero, cor, condição social e econômica e à livre orientação sexual;
- d) Defender a manutenção e aprimoramento de organizações democráticas, especialmente os movimentos sociais populares, que visam uma sociedade justa, igualitária e ambientalmente sustentável;
- e) Organizar trabalhadores (as) rurais, agricultores (as) para que consigam transportar, comprar e vender coletivamente produtos, insumos, matrizes, equipamentos e máquinas;
- f) Estimular e organizar trabalhadores e trabalhadoras rurais para avançar na administração do uso da terra e das águas, e no beneficiamento, processamento e comercialização de seus produtos;
- g) Aumentar a qualidade ambiental no assentamento de reforma agrária através da educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, conservação e enriquecimento de matas existentes, do uso sustentável da água e recursos florestais, e de outras formas que forem adequadas a cada caso;
- h) Incentivar e promover atividades políticas e as mais diversas manifestações culturais em especial as ligadas à vida camponesa, entre trabalhadores e trabalhadoras rurais, que visem uma melhor integração e formação intelectual de seus membros;
- i) Buscar a implementação de políticas de educação formal e informal adequadas à realidade das famílias;
- j) Buscar a implementação de políticas de saúde dentro das áreas de assentamento e acampamento com objetivo de prestar atendimento imediato e de qualidade;
- k) Buscar a realização de obras de infraestrutura necessárias aos assentamentos em que estão seus associados (as);
- l) Buscar formas de transformar os assentamentos em áreas mais belas de se viver e conhecer, estimulando também o turismo rural;
- m) Fortalecer o associativismo e o cooperativismo entre os assentados;



1
Jamilson Serrano Pomiro
OAB/ES 6.985



n) Promover a agricultura orgânica, e processos agroecológicos, visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultura do assentamento.

Art. 6º A APAS é isento de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política - partidária ou filosófica, nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Art. 7º - Para alcançar os objetivos do artigo 4º e 5º a APAS deverá:

- a) Celebrar parcerias, convênios, acordos, ou contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- b) Contratar assessoria jurídica e técnica visando a defesa dos interesses e direitos dos seus associados (as);
- c) Convidar colaboradores técnicos ou não, para prestarem consultoria e/ou acessória na execução das ações relacionadas às diversas áreas do conhecimento;
- d) Fazer-se em discussões e mobilizações locais, estaduais, nacionais ou internacionais de temas diversos, especialmente os ligados diretamente à reforma agrária, meio ambiente e a educação;
- e) Promover e/ou participar, sempre que possível, do planejamento e realização de reuniões, congressos, conferências, seminários, simpósios, cursos, projetos e campanhas que estejam em acordo com os arts. 4º e 5º;
- f) Assessorar entidades similares visando divulgar questões relativas à reforma agrária, meio ambiente e a educação;
- g) Adotar quaisquer medidas necessárias à consecução de suas finalidades desde que em acordo com os artigos 4º e 5º;
- h) Nas suas atividades a APAS deverá buscar desenvolver ações junto à outras entidades do campo, dos movimentos sociais populares, bem como outras organizações que comungam de objetivos semelhantes.

CAPITULO II DO PATRIMÔNIO SOCIAL E FONTES DE RECURSOS

Art. 8º - O patrimônio da associação será constituído pela contribuição dos associados, donativos, subvenções pela receita proveniente de prestação de serviços e outras rendas.

Art. 9º - Cada associado contribuirá mensalmente com 2% (dois por cento) do salário mínimo, vigente, para a manutenção da Associação. A qualquer momento os associados poderão fazer donativos e doações para a Associação.

Art. 10º O Patrimônio Social e Fontes de Recursos serão, assim, constituídos:

- a) Bens móveis e imóveis adquiridos;
- b) Contribuições dos Associados e das Associadas;
- c) Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- d) Bônus e locações;
- e) Heranças e legados;
- f) Subvenções do poder público; e
- g) Atividades promovidas pela Associação.

CAPITULO III REQUISITOS:

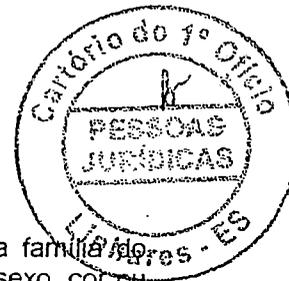
I- DA ADMISSÃO

Art. 11º A admissão no Quadro de Associados dar-se-á por meio de preenchimento de ficha associativa, onde constarão os dados relacionados ao Associado ou à Associada, sua assinatura, a do (da) 1º coordenador, bem como a do 1º Secretário (a) da Associação, considerando os seguintes critérios:

I- Apresentação da Cédula de Identidade, e no caso do menor de 18 anos ou a partir de 16 anos, com a autorização dos pais ou responsáveis;



- II- Concordância com o presente Estatuto;
- III- Idoneidade moral;
- IV- Comprovação de residência.



Parágrafo I - Poderão ingressar na APAS um ou mais representantes de cada família do Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus e vizinhança, sem distinção de raça, sexo, cor ou convicção ideológica, política e religiosa, desde que estejam de acordo com as disposições deste estatuto.

Parágrafo II – para filiar-se a Associação será necessário a contribuição de 1 (uma) saca de café pilado (60Kg), no ato da inscrição e a quitação das mensalidades atrasadas relativas a 1 (um) ano.

II – DA DEMISSÃO

Art. 12º - Serão demitidos do quadro de associados:

- a) Quem não respeitar as decisões da assembléia;
- b) Quem cometer desfalques na associação;
- c) Quem faltar três assembléias consecutivas sem justificar.

Parágrafo único – a demissão de qualquer associado será feita mediante justificativa por escrito à assembléia, apresentada pela diretoria.

III – DA EXCLUSÃO

Art. 13º - A exclusão dar-se-á nos casos abaixo, havendo justa causa assim reconhecida, após análise profunda da Diretoria, e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Difamação do nome da Associação, de seus Diretores e Associados, e prática de outras faltas em dissonância com as Leis do País;
- b) Atividades que contrariem as decisões da Assembléia Geral;
- c) Desvio dos bons costumes, por conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- d) Recusa injustificada de prestação de contas;
- e) Falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas da mensalidade;
- f) Retenção abusiva ou extravio de documentos e bens da Entidade.

Parágrafo Único: Em caso de exclusão será garantido o direito de defesa e de recurso do associado por escrito dando entrada na sede da Associação.

Art. 14º - Terão os seguintes ônus os associados que:

- a) Não estiver em dia com suas mensalidades, não terá direito nos benefícios divisíveis adquiridos;
- b) Em caso de atraso das contribuições sociais, serão pagas com correção atualizadas;
- c) Será cassado o direito de voto do associado que participar de assembléias embriagados;
- d) O associado poderá recorrer à assembléia e propor alteração ou redução do valor da contribuição social;
- e) O associado que desistir da associação perderá todos os seus direitos em relação ao patrimônio adquirido.
- f) Em caso de mudança de localidade o associado terá direito a ser ressarcido em 1 (uma) saca (60 kg) de café.

Art. 15º - São deveres dos associados

- a) Prestigiar e defender a associação, lutando pelo seu engrandecimento;
- b) Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários zelando pelo bom nome do (nome ou sigla) agindo com ética;
- c) Não faltar às assembléias gerais;
- d) Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades;
- e) Participar de todas as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações;



Jamilson Serrano Porfiro
OAB/ES 6.985



f) Observar na sede da associação ou onde a mesma se faça representar as normas de educação e disciplina.

Art. 16º - São direitos dos associados:

- a) Fazer à Diretoria da Associação, por escrito, sugestões e propostas de interesse dos assentados;
- b) Solicitar ao presidente ou à Diretoria reconsideração da atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- c) Tomar parte dos debates e resoluções da Assembléia;
- d) Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade;
- e) Ter acesso às atividades e dependências do (nome ou sigla);
- f) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação como sócio efetivo;
- g) Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos sócios efetivos.

CAPITULO IV DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 17º - Constituem os órgãos deliberativos da associação:

- a) Assembléia geral ordinária;
- b) Assembléia Geral Extraordinária;
- c) Direção Administrativa;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 18º - A assembléia geral é o órgão supremo da associação poderá tomar qualquer decisão de interesse dos associados e da instituição.

Art. 19º - Compete a Assembléia Geral;

- a) Ser soberano nos trabalhos e decisões;
- b) Discutir e votar a entrada e saída do associado;
- c) Aprovar as respectivas contas da Associação;
- d) Discutir todos os problemas da associação;
- e) Revogar decisões tomadas pela direção ou por ela mesma;
- f) Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal.
- g) Decidir sobre a mudança do objetivo reforma de estatuto e outros assuntos de interesse dos associados.
- h) Destituir os administradores; e
- i) Alterar o Estatuto.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem às letras "h" e "i" deste artigo é exigido ~~deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum é o definido no Art. 20º, bem como os critérios de eleição dos administradores.~~

Art. 20º - O quorum para realização de assembléia será de 2/3 (dois terços) dos associados na primeira convocação, e na segunda convocação, trinta minutos depois, de 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios efetivos.

Art. 21º - A assembléia geral ordinária será realizada obrigatoriamente duas vezes por ano, ~~será convocada com antecedência mínima de quinze dias.~~

Parágrafo Único: A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, ~~garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.~~

Art. 22º - A assembléia geral extraordinária será realizada sempre que for necessário, mediante convocação com antecedência mínima de quinze dias.

§ único: compete à assembléia geral extraordinária deliberar sobre a dissolução da associação.



Jamilson Serrano Porfúrio
OAB/ES 6.985



Art. 23º - A administração será exercida por uma diretoria composta de: 1º coordenador, 2º coordenador, 1º e 2º secretários, 1º e 2º coordenadores financeiros.

§ - o conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes.

Art. 24º - Compete a Diretoria:

- a) Orientar e controlar todas as atividades e serviços;
- b) Apresentar a assembléia geral ordinária relatório e as contas do exercício anterior;
- c) Estabelecer um planejamento e apresentá-lo a assembléia geral;
- d) Cumprir e fazer cumprir o estatuto social e as deliberações da assembléia geral;
- e) Adquirir, alienar onerar bens e imóveis, com expressa autorização da assembléia geral;
- f) Requerer assessoria jurídica competente, quando precisar;
- g) Convocar as eleições e instituir comissão para encaminhar o processo eleitoral, no prazo previsto neste estatuto no fim da gestão.

Art. 25º - Compete ao 1º coordenador:

- a) Supervisionar os trabalhos da associação;
- b) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo de caixa e outras atribuições estabelecidas no regimento interno, bem como assinar cheques juntamente com o 1º coordenador financeiro;
- c) Representar a associação em juízo ou fora dele;
- d) Convocar e coordenar as reuniões da direção às assembleias e outras atribuições estabelecidas no regimento interno;
- e) Compete ao 2º coordenador assumir e exercer as funções de 1º coordenador, no caso de ausência ou vacância.

Art. 26º - Compete ao Secretário (a):

- a) Lavrar as atas das reuniões da direção das assembleias;
- b) Elaborar correspondências, relatórios e outros documentos que forem necessários;
- c) Assinar os editais de convocação com o 1º coordenador e outros que importe em obrigações, verificar documentos de receitas e despesas, e outras atribuições estabelecidas no regimento interno;
- d) Substituir o 2º coordenador no caso de ausência ou vacância.

Art. 27º - Compete ao 1º coordenador financeiro:

- a) Arrecadar as receitas, efetuar pagamentos e assinar cheques em conjuntos com o 1º coordenador;
- b) Zelar pela contabilidade da associação e do recolhimento das contribuições e dias e outras atribuições do regimento interno;
- c) Apresentar balancete mensal das receitas e despesas;
- d) O 2º coordenador financeiro substituirá o 1º em caso de ausência ou vacância.

Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar, aprovar ou vetar as contas da associação;
- b) Levar para a assembleia os casos omissos da direção;
- c) Verificar e fiscalizar as aplicações dos recursos financeiros;
- d) Reunir a cada sessenta dias com a direção para tomar conhecimento dos problemas da associação.

Art. 29º - Em caso de afastamento ou vacância dos cargos de 1º coordenador, 1º secretário (a) e 1º coordenador financeiro, ao serem preenchidos pelos suplentes, deverão ser informados a assembleia.

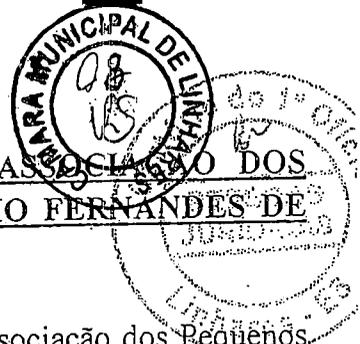
Art. 30º - O mandato da diretoria e do conselho fiscal será de (03) três anos, com o direito a uma reeleição consecutiva.



5

Milson Serrano Porfírio
158 8.985

ATA DA ELEIÇÃO DA 1ª COORDENAÇÃO DA APAS - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZÍNIO FERNANDES DE JESUS

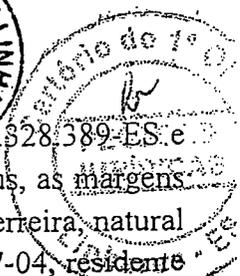


Ata da Assembléia Geral da Fundação, Eleição e Posse da APAS Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, Rodovia 248, Córrego Terra Alta, CEP: 29.900-00, com sede na área social do núcleo 07, no município de Linhares, estado do Espírito Santo. Realizada aos dois dias do mês de Abril no ano de dois mil e onze, no horário das treze horas, na Escola Estadual de ensino Fundamental "Paulo Damião Tristão Purinha" do Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus - Linhares/ES, com participação de todos os associados residentes do assentamento, onde foi aberta pelo Sr. João Elias Estevam de Cristo fazendo resgate Órgãos - INCRA, INCAPER, IEMA e IBAMA, que falavam em uma organização para trabalhar a agricultura na sustentabilidade familiar, foi então que começou as coordenações, reforçando sempre, a necessidade de estar formando uma associação.

A APAS trará força, para que nós agricultores e moradores do assentamento trabalhem com dirigida no desenvolvimento econômico e humano. Para chegarmos ate hoje foi contado com o apoio dos Educadores do Projovem Campos Saberes da Terra e do Sindicato Rural com digitação e palestras, foi então que começou o anteprojeto do estatuto e na escolha do nome e sigla para a associação, que ficou definido no mesmo Colégio. Dando seqüência a reunião, o associado Sebastião Briski Maciel pediu a palavra e destacou a importância a reunião, o associado e diretoria "queremos uma boa organização e é preciso saber que a associação não pode andar sozinha, então será preciso que andemos juntos sabendo que a associação não pode andar sozinha, então será preciso que andemos juntos sabendo das nossas novas responsabilidades, deveres e todos os benefícios da mesma".

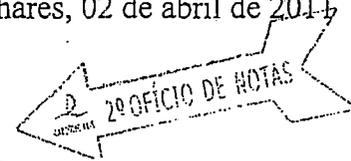
Conquistando-a, terá seu valor de uso para manutenção, para que não vire sucata. Na mesma linha outros associados fizeram o uso da palavra reforçando o propósito da fundação da APAS e sua importância na luta por dignidade e pela vida.

Aprovado o estatuto e a fundação da APAS os coordenadores da Assembléia colocam em discussão a eleição da Coordenação Executiva e conselho Fiscal, assim feita a equipe passa as mãos dos coordenadores da Assembléia os nomes das pessoas colocadas em apreciação uma a uma para a Assembléia, e com direito a defesa, sendo eleito os doze nomes e em seguida definidos os cargos a serem ocupados por cada um, sendo assim composta a primeira coordenação da APAS **Coordenador Geral**: João Elias Estevam de Cristo, brasileiro, natural de Santa do Itueto/MG, solteiro, Produtor rural, portador do RG: 614.8802-MG e CPF: 758.224.407-97, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Coordenador Geral II**: Uelson José de Oliveira, brasileiro, natural de São Mateus/ES, solteiro, Produtor Rural, portador da Carteira Profissional: 9181103 e do CPF: 091.385.617-78, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Coordenador Financeiro I**: Anderson Agostinho, brasileiro, natural de São Gabriel da Palha, solteiro, Produtor rural, portador do RG: 1.606.697-ES e do CPF: 091.603.047-40, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Coordenador Financeiro II**: Rosangela Maria Martins, brasileira, natural de Ibatiba/ES, solteira, Produtor Rural, portadora do RG: 845.172-ES e do CPF: 002.923.447-67, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Secretario/a I**: Rosangela Maria Martins Gramilich, brasileira,



natural de Vitória/ES, solteira, professora DT e estudante, portadora do RG: 2.328.389-ES e do CPF: 118.623.057-67, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Secretario/a II:** Tassis Lucas Ferreira, natural de Aracruz/ES, solteiro, estudante portador do RG: ----- e do CPF: 151.081.607-04, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Conselho Fiscal I:** Sebastião Briski Maciel, brasileiro, natural de Águia Branca/ES, casado, Produtor rural e portador do RG: 1.682.045-ES e do CPF: 978.093.907-59, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Conselho Fiscal II:** Pedro Balbino Marques, brasileiro, natural de Aracruz/ES, solteiro, Produtor Rural e portador do RG: 297.404 e do CPF: 488.786.777-87, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Conselho Fiscal III:** Luiz Anselmo Silva Filho, brasileiro, natural de Muniz Freire/ES, casado, Produtor Rural e Professor DT, portador do RG: 29286e do CPF: 115.750.387-06, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Suplente do Conselho I:** Wilson Cardoso, brasileiro, natural de Nova Venécia/ES, casado, Produtor rural, portador do RG: 2.065.225-ES e do CPF: 075.819.757-00, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Suplente do Conselho II:** Elza Custódio da Silva, brasileira, natural de Magé/RJ, casada, Produtor Rural, portadora do RG: 3.092.081-05-SP e do CPF: 251.804.998-36, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES; **Suplente do Conselho III:** Equias Rodrigues, brasileiro, natural de Mantena/MG, solteiro, Produtor rural e portador do RG: 2.105.159-ES e do CPF: 107.691.267-23, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, as margens da Rodovia 248, no Município de Linhares/ES. Eleitos a primeira Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal da APAS, para mandato de 03 três anos (Abril de Dois Mil e Onze a Abril de Dois Mil e Quatorze), assim sendo foi empossado pelos coordenadores da Assembleia Geral e aclamado por salva de palmas pela Assembleia. Não havendo nada mais tratar foi encerrada a assembleia com um fala do coordenador eleito com um convite para uma vida melhor. Eu lavrei a seguinte ata que vai por mim. Rosangela Maria Martins Gramelich assinada e por todos os eleitos para fins de Registro no Cartório de registro Civil do Município de Linhares.

Linhares, 02 de abril de 2014



João Elias Estevam de Cristo

Coordenador Geral I

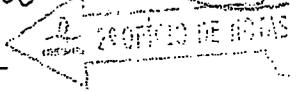
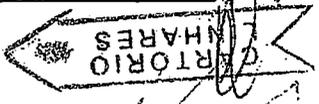
João Elias Estevam de Cristo

Rosangela Maria Martins Gramelich

Secretario(a) I

Rosangela Maria Martins Gramelich





Uelson José de Oliveira
II Coordenador Geral
Uelson José de Oliveira

Anderson Agostini
I Coordenador Financeiro
Anderson Agostini

Rosângela Maria Martins
II Coordenador/a Financeiro/a
Rosângela Maria Martins

Rosângela Maria Martins Gramelich
Secretário/a
Rosângela Maria Martins Gramelich

Tassio Lucas Ferreira
Secretário/a
Tassio Lucas Ferreira

Sebastião Briski Maciel
I Conselho Fiscal
Sebastião Briski Maciel

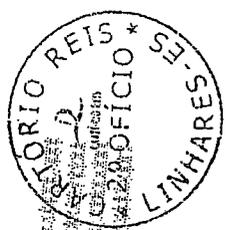
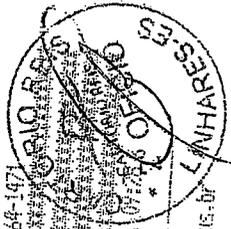
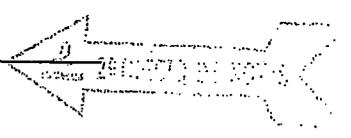
Pedro Balbino Marques
II Conselho Fiscal
Pedro Balbino Marques

Luiz Anselmo da Silva Filho
III Conselho Fiscal
Luiz Anselmo da Silva Filho

Wilson Cardoso
I Suplente do Conselho
Wilson Cardoso

Elza Custódia da Silva
II Suplente do Conselho
Elza Custódia da Silva

Equias Rodrigues
III Suplente do Conselho
Equias Rodrigues



Cartório Reís - Laboratório de Notas de Lihares
Av. João Felício de Azevedo, 735, Centro, Linhares - ES - (27) 3264-1471
Reconheço por semelhança as firmas: TASSIO LUCAS FERREIRA, ROSÂNGELA MARIA MARTINS, ROSÂNGELA MARIA MARTINS GRAMELICH, SEBASTIÃO BRISKI MACIEL, PEDRO BALBINO MARQUES, LUÍZ ANSELMO DA SILVA FILHO, WILSON CARDOSO, ELZA CUSTÓDIA DA SILVA.
Em Teste _____ de Verdade, Linhares-ES, 27 de agosto de 2017, 07:25.
FERNANDA VIEIRA DE MOURA - Escrevente - CPF: 024125-10360
Selo: 024125-10360 consulte autenticidade em www.tiss.us.br
Emulmentos: R\$ 3,33 Taxas: R\$ 0,72 Total: R\$ 4,05

Cartório Reís - Laboratório de Notas de Lihares
Av. João Felício de Azevedo, 735, Centro, Linhares - ES - (27) 3264-1471
Reconheço por semelhança as firmas: TASSIO LUCAS FERREIRA, ROSÂNGELA MARIA MARTINS, ROSÂNGELA MARIA MARTINS GRAMELICH, SEBASTIÃO BRISKI MACIEL, PEDRO BALBINO MARQUES, LUÍZ ANSELMO DA SILVA FILHO, WILSON CARDOSO, ELZA CUSTÓDIA DA SILVA.
Em Teste _____ de Verdade, Linhares-ES, 27 de maio de 2017, 07:25.
FERNANDA VIEIRA DE MOURA - Escrevente - CPF: 024125-10360
Selo: 024125-10360 consulte autenticidade em www.tiss.us.br
Emulmentos: R\$ 3,33 Taxas: R\$ 0,72 Total: R\$ 4,05

Cartório Reís - 2º Ofício - Laboratório de Notas de Lihares
Av. João Felício de Azevedo, 735, Centro, Linhares - ES - (27) 3264-1471
Reconheço por semelhança as firmas: UELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, ANDERSON AGOSTINI, ROSÂNGELA MARIA MARTINS, ROSÂNGELA MARIA MARTINS GRAMELICH, SEBASTIÃO BRISKI MACIEL, PEDRO BALBINO MARQUES, LUÍZ ANSELMO DA SILVA FILHO, WILSON CARDOSO, ELZA CUSTÓDIA DA SILVA.
Em Teste _____ de Verdade, Linhares-ES, 25 de maio de 2017, 07:25.
FERNANDA VIEIRA DE MOURA - Escrevente - CPF: 024125-10360
Selo: 024125-10360 consulte autenticidade em www.tiss.us.br
Emulmentos: R\$ 28,24 Taxas: R\$ 3,76 Total: R\$ 34,00

Belciene dos Santos Miranda - Escrevente - CPF: 024125-10360
Selo: 024125-10360 consulte autenticidade em www.tiss.us.br
Emulmentos: R\$ 28,24 Taxas: R\$ 3,76 Total: R\$ 34,00

CARTÓRIO "M. G. PIMENTEL"

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Comendador Rafael, nº 1440 - Centro - CEP.:29.900-052 - Linhares-ES

Fone (27) 3264-1091

Oficiala: SOLANGE SERRAT PIMENTEL

Substituta: WANESSA SERRAT PIMENTEL

Recebi de ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZÍNIO FERNANDES a importância de R\$ 154,02, conforme discriminado abaixo:

PROTOCOLO
00002090

Recibo de Emolumentos:

Protocolado sob nº 00002090 em 05/06/2014, Averbado sob nº 00000856/1 em 27/06/2014, do Livro A-101, fls. 104/00109.

| Tabela | Item | Letra | Ato Praticado | Valor | Funepj | Farpem | Fadespes | ISS | Funemp | Total |
|--------|------|-------|--|-------|--------|--------|----------|------|--------|-------|
| 10 | I | A | 45 - Averbação sem valor declarado (1) | 69,87 | 6,99 | 6,54 | 3,49 | 3,49 | 3,49 | 93,87 |
| 3 | IX | | 520 - Processamento de Dados (1) | 4,53 | 0,45 | 0,00 | 0,23 | 0,23 | 0,23 | 5,67 |
| 3 | VIII | | 458 - Microfilmagem ou digitalização (6) | 27,18 | 2,70 | 0,00 | 1,38 | 1,38 | 1,38 | 34,02 |
| 10 | VI | | 472 - Arquivamento de estatutos, papéis, contratos - por via (3) | 16,38 | 1,65 | 0,00 | 0,81 | 0,81 | 0,81 | 20,46 |

Lei nº 7.847/93 e suas alterações posteriores.

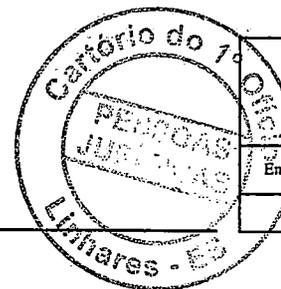
DEPÓSITO PRÉVIO: R\$ 120,00

SALDO: R\$ 34,02 a ser pago pelo cliente

TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS: R\$ 154,02

LINHARES-ES, 27 de junho de 2014


OFICIALA



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021394.QOW1313.06438

Emolumentos: R\$ 117,96 Encargos: R\$ 36,06 Total: R\$ 154,02

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A APAS – Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezinio Fernandes de Jesus.

Vem por meio deste, informar a todos os associados e demais assentados que no dia **19/04/2014 as 09:00** horas nas imediações do curral na área social do núcleo 07 (sete), haverá uma assembleia geral, tendo como pauta:

- 2ª Eleição da diretoria da APAS.

Desde já agradecemos a presença de todos que comparecem

Linhares, 01 abril de 2014

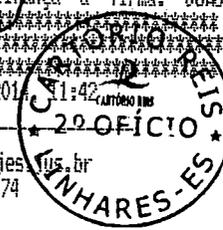

João Elias Estevam de Cristo

Presidente APAS



Av. João Felipe Calmon, 735, Centro, Linhares - ES - (27) 3264-1471
Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma: JOÃO
ELIAS ESTEVAM DE CRISTO, *****

Em Test. da verdade. Linhares-ES, 17 de maio de 2014, 11:42
ALINE DOS SANTOS MORAES - -- Cód: 28VQJPH913
Selo: 024125.APC1405.18119 consulte autenticidade em www.tjes.tjs.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,55 Total: R\$ 2,74





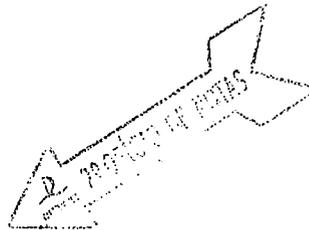
Ofício/2014 APAS

Linhares, 05 de Junho de 2014.

Ilm^a Sr^a Oficiala do Cartório de Pessoas Jurídicas do Município de Linhares

Eu, JOÃO ELIAS ESTEVAM DE CRISTO, solteiro, agricultor, portador do CPF: 758.224.407-97, presidente da APAS, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a o registo da 2ª eleição da diretoria da APAS, que se encontra registrado neste cartório sob número 0000856 livro A-85.

Atenciosamente,



João Elias Estevam de Cristo
João Elias Estevam de Cristo

Presidente APAS

758.224.407-97

[Handwritten signature]

Av. João Felipe Calmon, 735, Centro, Linhares - ES - (27) 3264-1471
Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma: JOÃO ELIAS ESTEVAM DE CRISTO.
Em Test _____ da verdade. Linhares-ES, 17 de junho de 2014 11:42

ZACINE DOS SANTOS MORAES - -- Cód: 50E371Z19N
Selo: 024125.AMC1405.18118 consulte autenticidade em www.tjce.jus.br
Emolumentos: R\$ 3,95 Taxas: R\$ 1,00 Total: R\$ 4,95

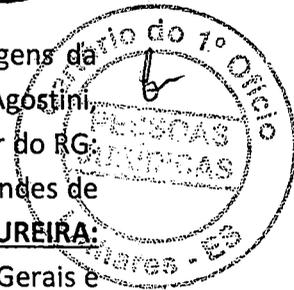




ATA DA 2ª ELEIÇÃO DA APAS - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES
DO ASSENTAMENTO SEZÍNIO FERNANDES DE JESUS.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze às nove horas e dez minutos, no município de Linhares, Espírito Santo, no curral na área social do núcleo 07 (sete), no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, situado na rodovia ES 248, Km 45, Córrego Terra Alta, CEP 29.900-000, se reuniram em Assembleia Geral os associados da APAS - Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus com objetivo de eleger a nova diretoria da APAS, que contou com a participação da maioria absoluta dos associados. A sessão foi aberta pelo então presidente, João Elias Estevam de Cristo, que antes de iniciar com os assuntos da pauta fez um breve agradecimento aos sócios presentes, que já estavam reunidos desde às sete horas da manhã em um mutirão com intuito de capinar o interior o entorno do curral e as imediações da área da sede. Em seguida o presidente João Elias Estevam de Cristo pautou os assuntos que seriam discutidos na assembleia que dentre eles o principal seria a eleição de uma nova diretoria da APAS. O presidente relatou aos sócios presentes a respeito das emendas parlamentares concedidas pelo deputado José Carlos Elias, comentou que conseguiram até o momento um secador de café, um trator com implementos (que devido a alguns contratempos teve de ser trocado pelo trator da primeira emenda) e um caminhão que ainda está em processo de tramitação. Explicitou também que através do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) a associação conseguiu aprovar um projeto para construção da sede social. Foi também levantando questões sobre a mensalidade, a participação dos sócios nas tarefas (mutirões) da associação, a importância da união entre os sócios e os assuntos relacionados ao INCRA. Logo após, foi feita a discussão sobre a eleição da nova diretoria, onde o então presidente João Elias Estevam de Cristo passou a palavra para cada um dos diretores que quisessem se reeleger, para fazerem suas defesas de permanência, aos interessados em ingressar na diretoria a partir daquela data e aos que estavam deixando a diretoria, caso lhes fossem conveniente explicar o porquê. Deste modo, os coordenadores da assembleia colocaram em discussão a eleição da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, sendo eleito os nomes dos doze novos diretores definindo também os cargos a serem ocupados por cada um destes, sendo assim composta a segunda diretoria da APAS - **PRIMEIRO PRESIDENTE:** João Elias Estevam de Cristo, brasileiro, natural de Santa do Itueto/MG, solteiro, Produtor Rural, portador do RG: 614.8802-MG e do CPF: 758.224.407-97, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **SEGUNDO PRESIDENTE:** Jorge Manoel Gramelich, brasileiro, natural de Vitória/ES, em união estável, Produtor Rural, portador do RG: 6.457.73-ES e do CPF:

Wilson Marques de Souza, Luiz Cosme da S. Filho.
Wilson Landeiro, Sebastião Brito, Maria
Alceni Romão Silva, João José da Silva
Jose Estevão Fernandes, Anderson Agostini
Don Beto, Jorge Manoel Gramelich



002.944.637-63, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **PRIMEIRO TESOUREIRO:** Anderson Agostini, brasileiro, natural de São Gabriel da Palha, união estável, Produtor Rural, portador do RG: 1.606.697-ES e do CPF: 091.603.047-40, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **SEGUNDA TESOUREIRA:** Albenir Ramos Silva, brasileira, natural de Aracruz/ES, casada, Auxiliar de Serviços Gerais e Produtora Rural, portadora do RG: 2.208.583-ES e do CPF: 102.323.237-55, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Juliano Silva Belo, brasileiro, natural de Itapemirim/ES, solteiro, Auxiliar de Obras e Produtor Rural, portador do RG: 2.348.106-ES e do CPF: 126.758.297/90, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **SEGUNDA SECRETÁRIA:** Rosangela Maria Martins Gramelich, brasileira, natural de Vitória/ES, solteira, estudante, portadora do RG: 2.328.389-ES e do CPF: 118.623.057-65, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **CONSELHEIRO FISCAL I:** Sebastião Brisk Maciel, brasileiro, natural de Águia Branca, casado, Produtor Rural, portador do RG: 1.682.045-ES e do CPF: 978.093.907-59, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **CONSELHEIRO FISCAL II:** Pedro Gonçalves da Conceição, brasileiro, natural de Vitória/ES, casado, Produtor Rural, portador do RG: 378.754-ES e do CPF: 559.437.727-15, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **CONSELHEIRO FISCAL III:** Luiz Anselmo da Silva Filho, brasileiro, natural de Muniz Freire/ES, casado, Professor e Produtor Rural, portador da CP: 29286-ES e do CPF: 115.750.387-06, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL I:** Wilson Cardoso, brasileiro, natural de Nova Venécia/ES, casado, Produtor Rural, portador do RG: 2.065.225-ES, CPF: 075.819.757-00, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL II:** José Ederaldo Ferreira, brasileiro, natural de Colatina, casado, Produtor Rural, portador do RG: 769.625-ES e do CPF: 739.305.637-20, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES; **SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL III:** Wilson Marques de Souza, brasileiro, natural de Jacarei/SP, solteiro, Estudante e Produtor Rural, portador do RG: 485.998.890-SP e do CPF: 132.603.177-59, residente no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus as margens da rodovia ES 248 no município de Linhares/ES. Eleitos a segunda Direção Administrativa e o Conselho Fiscal da APAS, para mandato de 03 (três) anos (abril de dois mil e quatorze à abril de dois mil e dezessete), com isso foram empossados pela assembleia, nada mais havendo a tratar, eu Rosangela

Wilson Marques de Souza, Luiz Anselmo da S. Filho.
Wilson Cardoso, Pedro Gonçalves da Conceição, Sebastião Brisk Maciel
Albenir Ramos Silva, Wilson Marques de Souza
José Ederaldo Ferreira
Juliano Silva Belo, Jorge Maria Gramelich, Anderson Agostini

assembleia, nada mais havendo a tratar, eu Rosangela Maria Martins Gramelich, após lavrar esta ata findo-a colocando à disposição dos diretores eleitos e reeleitos a fim que os mesmos assinem para fins de registro no Cartório de Registro Civil do município de Linhares.



Linhares, 19 de abril de 2014.

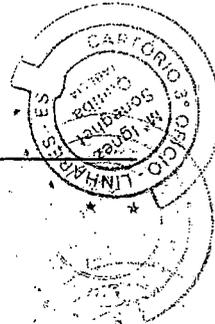
João Elias Estevan de Cristo

PRIMEIRO PRESIDENTE
João Elias Estevan de Cristo



Jorge Manoel Gramelich

SEGUNDO PRESIDENTE
Jorge Manoel Gramelich



Anderson Agostini

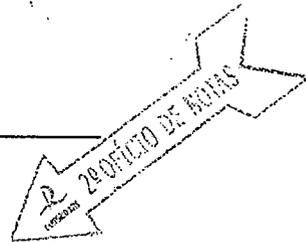
PRIMEIRO TESOUREIRO
Anderson Agostini

Albenir Ramos Silva

SEGUNDA TESOUREIRA
Albenir Ramos Silva

Juliano Silva Belo

PRIMEIRO SECRETÁRIO
Juliano Silva Belo



Rosangela Maria Martins Gramelich

SEGUNDA SECRETÁRIA
Rosangela Maria Martins Gramelich



Sebastião Briski Maciel

CONSELHEIRO FISCAL I
Sebastião Briski Maciel

Cartório de Reg. - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Felipe Calmon, 735, Centro, Linhares - ES - (27) 3264-1477
Reconheço conforme art. 698 do Código de Normas, por semelhança as firmas: JOÃO ELIAS ESTEVAN DE CRISTO, JORGE MANOEL GRAMELICH, ROSANGELA MARIA MARTINS GRAMELICH, SEBASTIÃO BRISKI MACIEL. *****
Em Test. _____ da verdade. Linhares-ES, 17 de junho de 2014, 11:48

[Handwritten signature]

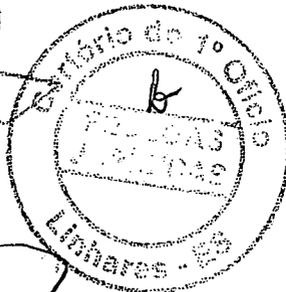
ALINE DOS SANTOS MORAES - -- Cód: KR51E20001
Selo: 024125.ANC1405.18121 consulte autenticidade em www.tdes.tdes.br
Emolumentos: R\$ 14,04 Taxas: R\$ 3,55 Total: R\$ 17,59



Cartório do 3.º Ofício "Armando Guitha"
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 371-4906
Reconheço por semelhança as firmas: ANDERSON AGOSTINI, ALBENIR RAMOS SILVA, JULIANO SILVA BELO. *****
Em Test. _____ da verdade. Linhares-ES, 17 de junho de 2014, 11:59

Selo: 023184.ANC404.11673 consulte autenticidade em www.tdes.tdes.br
Emolumentos: R\$ 11,85 Encargos: R\$ 3,00 Total: R\$ 14,85





Pedro Gonçalves da Conceição

CONSELHEIRO FISCAL II

Pedro Gonçalves da Conceição

Luiz Anselmo da Silva Filho

CONSELHEIRO FISCAL III

Luiz Anselmo da Silva Filho

Wilson Cardoso

SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL I

Wilson Cardoso

José Ederaldo Ferreira

SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL II

José Ederaldo Ferreira

Wilson Marques de Souza

SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL III

Wilson Marques de Souza

[Handwritten signature]

Av. João Felipe Calmon, 735, Centro, Linhares - ES - (27) 3261-1471
Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança as firmas
PEDRO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, LUIZ ANSELMO DA SILVA FILHO, WILSON CARDOSO, JOSÉ
EDERALDO FERREIRA, WILSON MARQUES DE SOUZA. *****
Em Teste [assinatura] da verdade. Linhares-ES, 17 de junho de 2014. E1

ALINE DOS SANTOS MORAES - -- Cad: ZAMHB90DF6
Selo: 024125.AMC1405.18122 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 19,75 Taxas: R\$ 5,00 Total: R\$ 24,75



1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Linhares/ES

Protocolado sob nº 00002090 em 5/6/2014, Averbado sob nº 00000858/1 em 27/06/2014 - Livro A-101. Emolumentos:117,96 Encargos:36,06 Total:154,02

[Handwritten signature]
OFICIALA

Selo Digital nº 021394.QOW1313.06438
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.2

Mês/Ano: DEZ 2014

CNPJ: 17.355.790/0001-20

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTA SEZINIO
FERNANDES DE JESUS

Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

| | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
| IRPJ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | |
| IPI | 0,00 | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CSLL | 0,00 | 0,00 | |
| PIS/PASEP | 0,00 | 0,00 | |
| COFINS | 0,00 | 0,00 | |
| CPMF | 0,00 | 0,00 | |
| CIDE | 0,00 | 0,00 | |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 | |
| CSRF | 0,00 | 0,00 | |
| COSIRF | 0,00 | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | |

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

| | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00 | 0,00 |
| CSLL | 0,00 | 0,00 |

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOAO ELIAS ESTEVAO DE CRISTO

CPF: 758.224.407-97

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 997.542.237-34

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
36.11.95.73.05-00

Versão: 3.20

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/02/2015 às 13:10:41

0369867560

36.11.95.73.05



original

D C T F MENSAL - 3.2

CNPJ: 17.355.790/0001-20

Mês/Ano: DEZ 2014

Dados Iniciais

Período: 01/12/2014 a 31/12/2014

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal



Qualificação da Pessoa Jurídica: Entidade Fechada de Previdência Complementar ou
Entidade Aberta de Previdência Complementar (sem fins lucrativos)

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração.

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não optante

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTA SEZINIO FERNANDES DE JESUS

Logradouro: CRG TERRA ALTA

Complemento:

Município: LINHARES

CEP: 29918-000

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

Número: SN

Bairro/Distrito: JAPIRA

UF: ES

D C T F MENSAL - 3.2

CNPJ: 17.355.790/0001-20

DEZ/2014

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: JOÃO ELIAS ESTEVÃO DE CRISTO

CPF: 758.224.407-97

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:



Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: MARINETE PETRONETTO

CPF: 997.542.237-34

Inscrição no CRC: 8676

UF: ES

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



[Ir para o conteúdo 1 \(#acontent\)](#) [Ir para o menu 2 \(#amenu\)](#) [Ir para o rodapé 3 \(#afooter\)](#)

[ACESSIBILIDADE \(#\)](#) [CONTRASTE \(#\)](#) [MAPA DO SITE \(#\)](#)

Relação Anual de Informações

RAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO [FALE CONOSCO \(/sítio/fale_conosco.jsf\)](#)

[IMPRIMIR \(javascript:window.print\(\)\)](#)

[SOBRE A RAIS \(#\)](#)

[ENTREGA DE DECLARAÇÃO \(#\)](#)

[DECLARAÇÃO JÁ ENTREGUE \(#\)](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2014

Identificação do Estabelecimento

| | | | |
|---------------|---|--------|-----------|
| CREA | 690001014641 | | |
| Razão Social | ASSOCIACAO DOS PEQ AGR DO ASSENTAM. SEZINIO DE JESUS | | |
| CNPJ | 17.355.790/0001-20 | | |
| CEI Vinculado | | | |
| CNAE | 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | | |
| Endereço | CRG TERRA ALTA, 1 | Bairro | JAPIRA |
| Cidade/UF | LINHARES / ES | CEP | 29918-000 |

Declaração entregue

| | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|--------------|
| Data da Recepção | 16/03/2015 | Total de vínculos | Sem vínculos |
| Código de Identificação do Recibo | 205.3222.6777.236.42 | | |

Coordenação da RAIS

Brasília, 16/03/2015

[Voltar ao topo \(#\)](#)



[Ir para o conteúdo 1 \(#acontent\)](#) [Ir para o menu 2 \(#amenu\)](#) [Ir para o rodapé 3 \(#afooter\)](#)

[ACESSIBILIDADE \(#\)](#) [CONTRASTE \(#\)](#) [MAPA DO SITE \(#\)](#)

Relação Anual de Informações

RAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO [FALE CONOSCO \(/sito/fale_conosco.jsf\)](#)

[IMPRIMIR \(javascript:window.print\(\);\)](#)

[SOBRE A RAIS \(#\)](#)

[ENTREGA DE DECLARAÇÃO \(#\)](#)

[DECLARAÇÃO JÁ ENTREGUE \(#\)](#)

DECLARAÇÃO DE RAIS NEGATIVA

Preencha os campos do formulário e clique no botão Enviar. Itens marcados em vermelho (*) são de preenchimento obrigatório.

- Sua Declaração foi enviada com Sucesso, Acesse a opção Impressão de Recibo de Entrega no Menu Principal, seu número é CREA :690001014641

[Dados do Estabelecimento \(#tab1\)](#)

[Endereço \(#tab2\)](#)

[Informações Sindicais \(#tab3\)](#)

[Dados do Responsável \(#tab4\)](#)

Identificação do Estabelecimento

Ano-base : 2014

Data de Encerramento das Atividades

Declaração Retificadora?

Sim Não

Exerceu Atividade Durante o Ano base?*

Sim Não

CNPJ*

17.355.790/0001-20

Razão Social*

ASSOCIACAO DOS PEQ AGR DO ASSENTAM. SEZINIO DE JESUS



Informações Econômicas

Atividade Econômica (CNAE)

9499500- Atividades associativas não especificadas anteriormente

Natureza Jurídica

3999-Associação Privada

Número de Proprietários

Porte do Estabelecimento

Outros

Optante pelo Simples

Não

Limpar Campos

Continuar (#tab2)

[voltar ao topo \(#\)](#)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

Central de Atendimento da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)

Esplanada dos Ministérios, Bl "F" Edifício-Anexo, Ala "B" Sala 204 - 70.059-900 - Brasília/DF

Solução desenvolvida pelo  SERPRO



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto de Administração Tributária

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Razão Social.: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SEZINO FERNANDES DE JÉSUS

Endereço.: RUA TERRA ALTA, 00 - - JAPIRÁ LINHARES/ES ES

Atividade Econômica Principal

CNAE NFSe - CNAE NFSe - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0022680

CNPJ.: 17355790000120

Inscrição Estadual.:

Data de Emissão.: 28/05/2013

Validade.:



Restrições

[Empty box for restrictions]

O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível a disposição da Fiscalização

[Handwritten signature]

Secretário Municipal de Finanças

CARTÓRIO REIS

SECRETARIA - TABELIONATOS DE NOTAS DE LINHARES
Rua Felipe Galvão, 100 - Linhares - ES - CEP 29.900-010
Fone: (51) 3331 - www.cartorioreis.com.br - cartorioreis@cartorioreis.com.br

AUTENTICACAO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento apresentado pela parte, autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 9.935/ Linhares-ES, 23 de Junho de 2015, 12:00:38. Em Teste da verdade

ALINE DOS SANTOS MORGES -

Seio: 024125_CSM1503.07396 . consulte autenticidade em www.t.jes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04





DECLARAÇÃO

Eu, **Anderson Ribeiro Guasti** servidor efetivo, nº funcional 2744805 do INCAPER, declaro para os devidos fins que os membros da diretoria da APAS – Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento “Sezinio Fernandes de Jesus” CNPJ: 17.355.790/0001-20, não recebem quaisquer tipo de remuneração pela função desempenhada junto a esta Associação.

Sendo só para o momento, enviamos as nossas cordiais saudações.

Linhares, 22 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

Anderson Ribeiro Guasti
ELDR-LINHARES

Anderson Ribeiro Guasti
Agente de Desenvolvimento Rural
Nº Funcional: 2744805

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 378.764-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 24.07.1972

NOME PEDRO GONCALVES DA CONCEICAO

JOAO GONCALVES DA SILVA E HERZOLINA COSTA DA CONCEICAO

NATURALIDADE CONCEICAO DA BARRA-ES DATA DE NASCIMENTO 01.05.1954

CERT. CAS. 27 FL. 27 LV. 1 H.C.P. DE AMORIM

SERRA-ES 26.09.1986 559.437.727-15

SIGNATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL SRTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
 (27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento apresentado pela parte, autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/Linhares-ES, 28 de maio de 2014, 08:19. Em Test. da verdade

ENERLANDES MARCOS DIAS RIBEIRO -

Selo 024125.FMC1405.09144 . consulte autenticidade em www.t.jes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 4,38 Taxas: R\$ 1,10 Total: R\$ 5,48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

559.437.727-15

PEDRO GONCALVES DA CONCEICAO

01/05/1954

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
 (27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento apresentado pela parte, autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/Linhares-ES, 28 de maio de 2014, 08:16. Em Test. da verdade

ENERLANDES MARCOS DIAS RIBEIRO -

Selo 024125.FMC1405.09143 . consulte autenticidade em www.t.jes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,55 Total: R\$ 2,74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR PEDRO GONCALVES DA CONCEICAO

DATA DE NASCIMENTO 01/05/54

INSCRIÇÃO 72169814/73

ZONA 026 SEÇÃO 0237

MUNICÍPIO UF SERRA/ES

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JULIANO SILVA BELO

DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1987
 Nº INSCRIÇÃO: 0258 6444 1406
 D.V.:
 ZONA: 043
 SEÇÃO: 0020

MUNICÍPIO / UF: APIACÁVES
 DATA DE EMISSÃO: 27/09/2011

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SP/CO / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Assinatura]
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
[Assinatura]

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.348.106 -ES
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06.09.2006

NOME: JULIANO SILVA BELO

FILIAÇÃO: MESSIAS DE MELO BELO E LAURA SILVA BELO

NATURALIDADE: ITAPEMIRIM - ES
 DATA DE NASCIMENTO: 27.12.1987

DCC. ORIGEM: CERT NASC 2880 FL 294 V LV 5 A CRC F ELINA
 ITAPEMIRIM - ES - 05.10.2005
 CPF: 126.758.297-90

[Assinatura]
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO
 2ª CSM

RA 02 365 200849 3

JULIANO SILVA BELO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: Messias de Melo Belo
 MAE: Laura Silva Belo

DATA NASC: 27 Dez 87
 NATURALIDADE: Itapemirim - ES

Dispensado do Serviço Militar inicial em 23 Set 05
 por "residir em município não tributário"

[Assinatura]
 JOSÉ ORTEL DA SILVA - CPMR
 Delegado da 1ª Del. SM - 2ª CSM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

126.758.297-90

Nome: JULIANO SILVA BELO

Data de nascimento: 27/12/1987



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

118.623.057-65

ROSANGELA MARIA MARTINS GRANIELICH

21/09/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELETRÔNICO

ROSANGELA MARIA MARTINS GRANIELICH

CPF: 118.623.057-65

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2011

DATA DE VALIDADE: 025/01/80

DATA DE ABOLIÇÃO: 21/09/1989

INSCRIÇÃO: 0200589931481

INSCRIÇÃO: 0200589931481

INSCRIÇÃO: 0200589931481

INSCRIÇÃO: 0200589931481

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROSENGELA MARIA MARTINS GRANIELICH

21/09/1989

0200589931481

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROSENGELA MARIA MARTINS GRANIELICH

21/09/1989

0200589931481

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 769 625 ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 13.05.1997

NOME: JOSE EDERALDO FERREIRA

FILIAÇÃO: JOSE DIAS FERREIRA E LAURA VAZ DIAS

NATURALIDADE: AFONSO CLAUDIO - ES DATA DE NASCIMENTO: 05.04.1963

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 16.350 - ES J.B. PETRONETTO

CPF: 739.305.637-20

Assinatura: Luiz Carlos Norberto Gomes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Aracruz

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL

SPTC DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura: José Ederaldo Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura: José Ederaldo Ferreira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELETOR

CARTORIO REIS
AUTENTICAÇÃO
LINHARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELETOR: JOSE EDERALDO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1963

INSCRIÇÃO: 0027 2579 1473

ZONA: 025 SEÇÃO: 0416

MUNICÍPIO/UF: LINHARES/ES

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2012

UIZ ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

ABR/2001

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

739.305.637-20

JOSE EDERALDO FERREIRA

05/04/1963

CARTORIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
S-ES

CARTORIO REIS
AUTENTICAÇÃO
LINHARES

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

AUTENTICAÇÃO - 6 (seis) cópia(s) frente

Certifico que esta cópia é reprodução fidei do documento apresentado pela parte, autenticando-a nos termos do Artigo 7º - U da Lei 8.935/LinhARES-ES, 27 de maio de 2014, 10:33. Em Test. da verdade

Gelciene dos Santos Miranda - Escrevente
Selo: 024125.5MC1435.08734 - consulte autenticidade em www.t.jes.jus.br
Emolumentos: R\$ 13,14 - Taxas: R\$ 3,30 - Total: R\$ 16,44

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
30

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

614.888

JOÃO ELIAS ESTEVAM DE CRISTO

Manoel Estevam de Cristo e
 Rita Albina de Cristo

Ste Rita da Moura Nº 01.04.1961

09 de Fevereiro de 1982

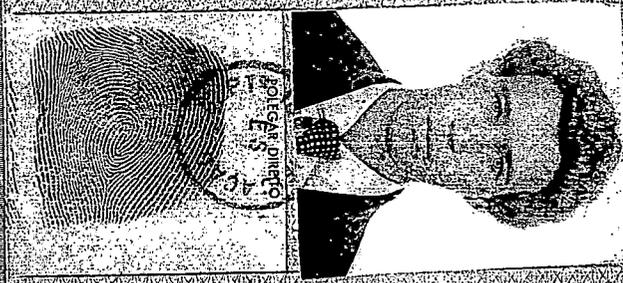
044459

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CADUÇA DE IDENTIDADE

COL



Assino Elias Estevam de Cristo

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO
 Dezembro/2007

 CORREIOS

www.correios.com.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Secretaria das Contribuições

CPF

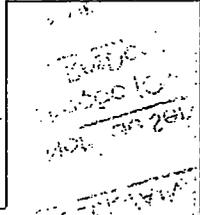
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
758.224.407-87

Nome
JOÃO ELIAS ESTEVAM DE CRISTO

Nascimento
09/02/1982

POLÉGAR DIREITO



JOÃO ELIAS ESTEVAM DE CRISTO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOÃO ELIAS ESTEVAM DE CRISTO

| | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| DATA DE NASCIMENTO 01/04/1961 | Nº INSCRIÇÃO 0029 2741 1414 | ZONA 025 | SEÇÃO 0180 |
| MUNICÍPIO/UF LINHARES/ES | | DATA DE EMISSÃO 15/03/2010 | |

JUIZ ELEITORAL






TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JORGE MANOEL GRAMELICH

| | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| DATA DE NASCIMENTO 01/03/1967 | Nº INSCRIÇÃO 0151 2931 1449 | ZONA 025 | SEÇÃO 0416 |
| MUNICÍPIO / UF LINHARES/ES | | DATA DE EMISSÃO 28/02/2011 | |

LUIZ ELEITOR
P. V. L. I.

POLEGAR DIREITO

Jorge Manoel Granelich

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópias, frente.
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do documento apresentado pela parte, autenticando-a, nos termos do Art. 79 da Lei 8.935/Linhares-ES, de maio de 2014, 08:04 Em Teste de Verdade

JULIA CAJADO DE FÁRIA - escrevente
Seio: 024125-PMCI405-07950 consulte autenticidade em www.ljes.jus.br
Emolumentos: R\$ 4,38 Taxas: R\$ 1,10 Total: R\$ 5,48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direita

LINHARES

Jorge Manoel Grmelich et

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 645.773 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 18.05.2011

NOME: JORGE MANOEL GRAMELICH

FILIAÇÃO: ALBERTO GRAMELICH E JULIA MOURA SARTOLINI GRAMELICH

NATURALIDADE: VITÓRIA/ES DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1967

DCC ORIGEM: CERT. NASC. 89532-FL-53-LV-137- H.V. SARLO VITÓRIA - ES - 06.03.1996

CNPJ: 002.944.637-63

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1054



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 002.944.637-63

Nome: JORGE MANOEL GRAMELICH

Nascimento: 01/03/1967

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópias, frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento apresentado, pela parte, autenticando-a nos termos do Artigo 7º, V, da Lei 8.935/Linhara-ES, de maio de 2014, 08:04. Em Teste da Verdade.

JULIA CAVALDO DE FARIA - escrevente
Seio: 024125-RMC1405-07949 - consulte autenticidade em www.les.jue.br
Emolumentos: R\$ 4,38 Taxas: R\$ 1,10 Total: R\$ 5,48



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2.208.583 - ES 01.08.2009

ALBENIR RAMOS SILVA

ALDA RAMOS DA CONCEIÇÃO

VITÓRIA/ES 17.03.1978

CERT. CAS. 6302 FL 222 V LV B 38 A Z B BLANK ARACRUZ - ES - 19.01.2008

102.323.237-55 *Albenir Ramos Silva* 1054

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 102.323.237-55

Nome ALBENIR RAMOS SILVA

Nascimento 17/03/1978

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROLEGAR DIREITO

Albenir Ramos Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA VISUAL E DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ALBENIR RAMOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO 17/03/1978

MUNICÍPIO/UF LINHARES/ES

ZONA 025 SEÇÃO 0416

DATA DE EMISSÃO 21/11/2012

ASSINATURA DO ELEITOR



Handwritten signature: *Sebastião Rischi Magiel*

VALIDO SOMENTE COM AÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

ASSINATURA DO INTERESSADO

02/02/2012

09/10/1967

0030-4185-1480

025 0116

LINHARES

SEBASTIÃO RISCHI MAGIEL

HILO FEDERAL

MUNICÍPIO DE LINHARES DO PARANÁ

Handwritten signature: *Sebastião Rischi Magiel*

VALIDO SOMENTE COM AÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

ASSINATURA DO INTERESSADO

09/10/1967

0030-4185-1480

025 0116

LINHARES

SEBASTIÃO RISCHI MAGIEL

HILO FEDERAL

MUNICÍPIO DE LINHARES DO PARANÁ

Handwritten signature: *Sebastião Rischi Magiel*

VALIDO SOMENTE COM AÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

ASSINATURA DO INTERESSADO

09/10/1967

0030-4185-1480

025 0116

LINHARES

SEBASTIÃO RISCHI MAGIEL

HILO FEDERAL

MUNICÍPIO DE LINHARES DO PARANÁ

Handwritten signature: *Sebastião Rischi Magiel*

VALIDO SOMENTE COM AÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

ASSINATURA DO INTERESSADO

09/10/1967

0030-4185-1480

025 0116

LINHARES

SEBASTIÃO RISCHI MAGIEL

HILO FEDERAL

MUNICÍPIO DE LINHARES DO PARANÁ

Handwritten signature: *Sebastião Rischi Magiel*

VALIDO SOMENTE COM AÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

ASSINATURA DO INTERESSADO

09/10/1967

0030-4185-1480

025 0116

LINHARES

SEBASTIÃO RISCHI MAGIEL

HILO FEDERAL

MUNICÍPIO DE LINHARES DO PARANÁ

Handwritten signature: *Sebastião Rischi Magiel*

VALIDO SOMENTE COM AÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

ASSINATURA DO INTERESSADO

09/10/1967

0030-4185-1480

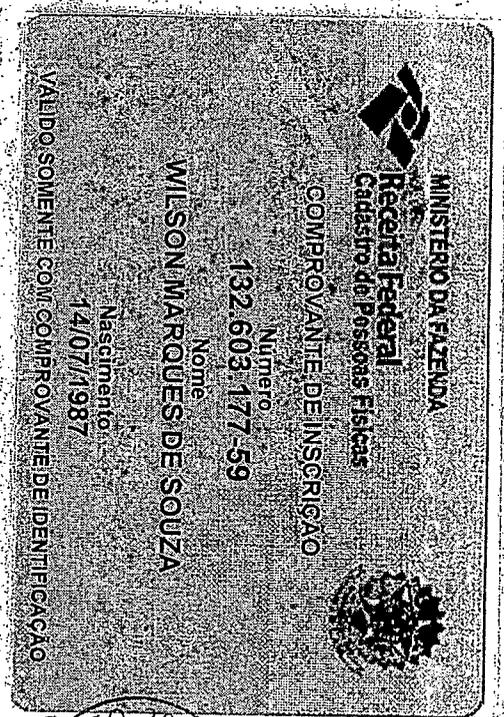
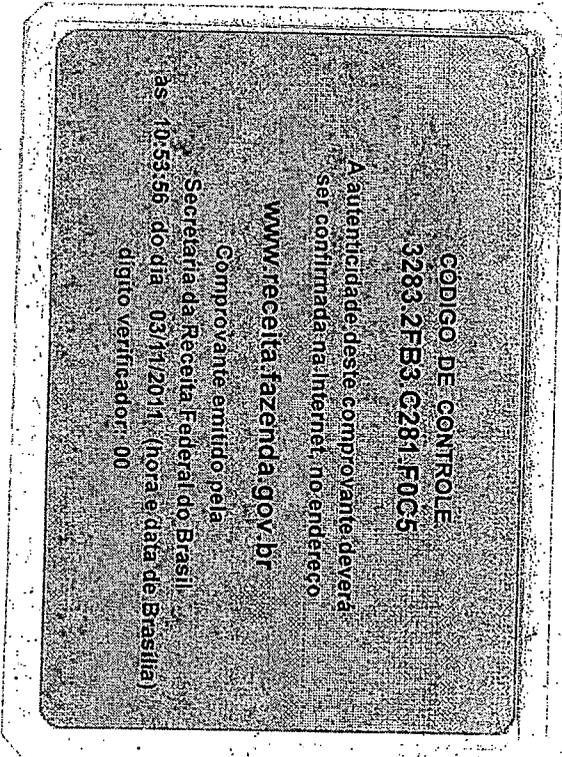
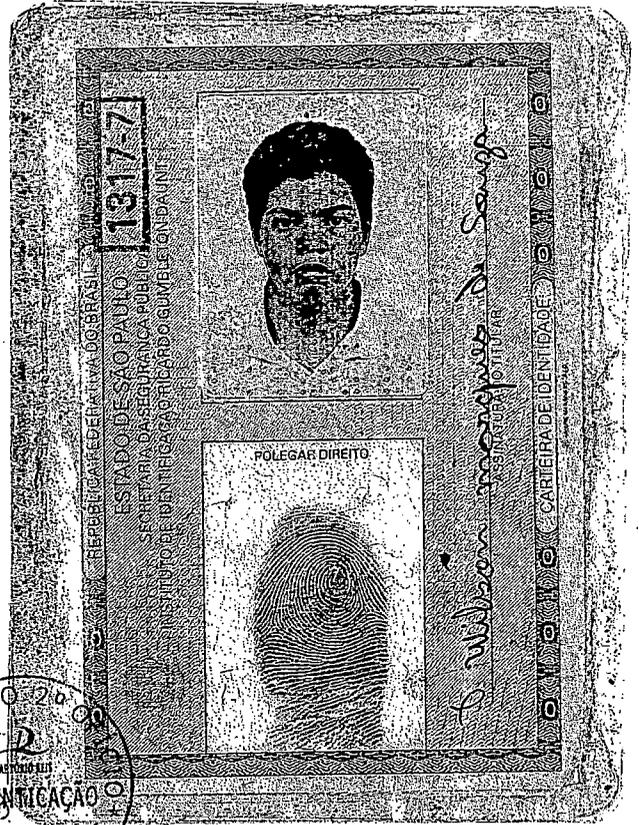
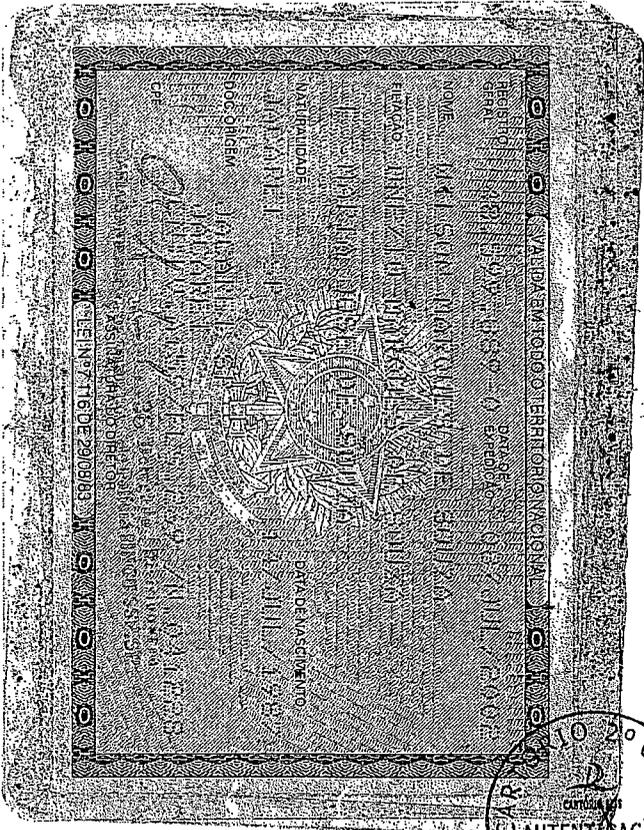
025 0116

LINHARES

SEBASTIÃO RISCHI MAGIEL

HILO FEDERAL

MUNICÍPIO DE LINHARES DO PARANÁ



CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTARIOS DE LINHARES-ES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES CEP: 25.900-010x
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

AUTENTICAÇÃO - 4 (quatro) cópias em branco.
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento apresentado pela parte, autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V. da Lei 8.935, Linhares-ES, 30 de maio de 2014, 11:43. Em Teste da verdade

ALINE DOS SANTOS MORAES -
Selo: 024125.AMC1405.10722 - consulte autenticidade em www.t.jes.jus.l
Emplumbeiros: R\$ 8,76 Taxas: R\$ 2,20 Total: R\$ 10,96



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
WILSON MARQUES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
 14/07/1987

CPF
 025 0418

INSCRIÇÃO ELEITORAL
 0276 2275 1173

DATA DE PASSAGEM
 30/01/2014

MUNICÍPIO
 LINHARES/ES

JUIZ ELEITOR
 [Illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

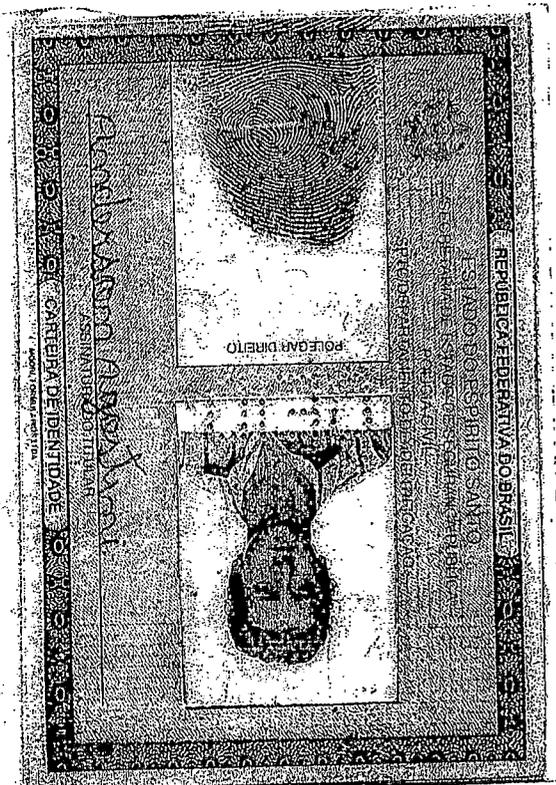
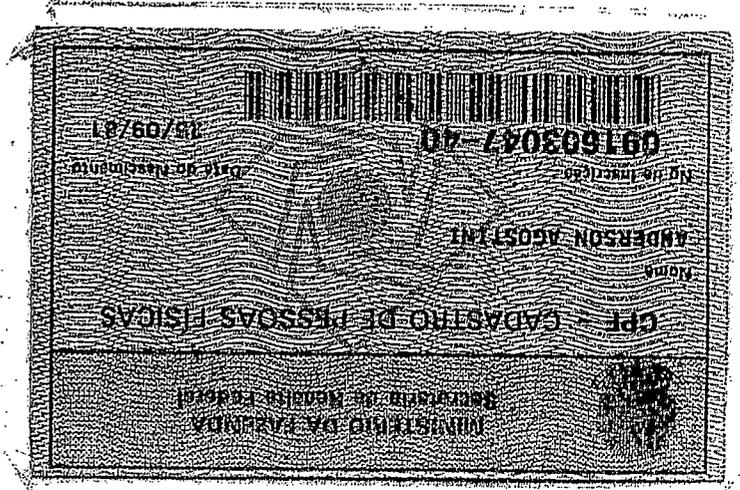
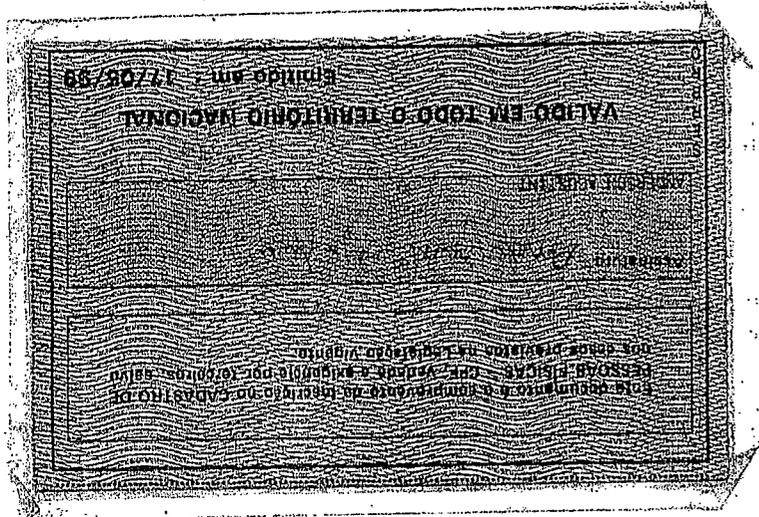
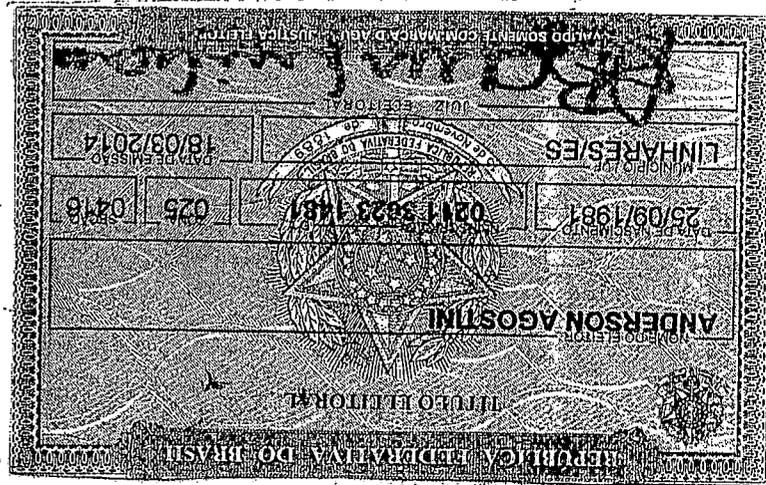
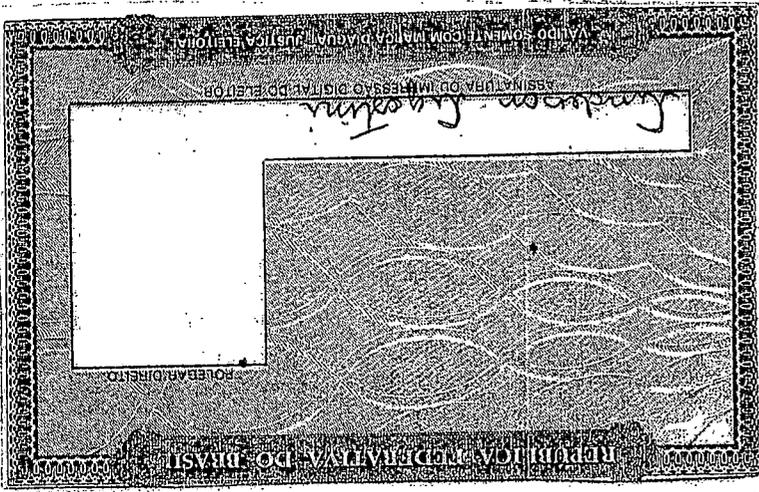
POLEGAR DIRETO

Wilson Marques de Souza

ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL





MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **WILSON CARDOSO**

Nº da Inscrição: **075819157-00**

Data do Nascimento: **25/05/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência de qualquer assunção nos casos previstos na legislação vigente.

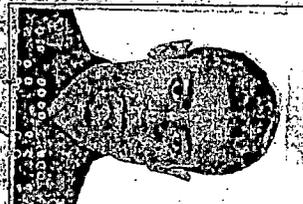
Assinatura: **WILSON CARDOSO**

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Emitido em: **10/06/95**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

Assinatura: **Wilson Cardoso**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Nome: **WILSON CARDOSO**

Constantino Cardoso de Santa Alves Cardoso

Naturalidade: **LENIARCA - ES**

Data de Nascimento: **25-05-1978**

Identificação: **FL 325-V, LV D A - J. DE SOUZA**

Vila Valente - ES - 09-05/2001

Assinatura do Direto: **Wilson Cardoso**

JUSTICA ELEITORAL

REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL - COMPROVANTE DO ELEITOR -

ANO DA ELEICAO: **2014**

TURNOS DA ELEICAO: 1º TURNO 2º TURNO

ADVERTENCIA A falsificação deste documento constitui crime e será punida na forma da Lei. Não vale como certidão de quitação eleitoral.

NUMERO DO TITULO DE ELEITOR: **13.820.350.1473**

NOME DO ELEITOR: **WILSON CARDOSO**

LOCAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA

| | | |
|----------------------|------------|--------------|
| UNIDADE DA FEDERACAO | ZONA | SECCAO / MRJ |
| | 030 | 0104 |

RUBRICA DO MESARIO: **64**

COD. AUTENTICACAO: **64**

JUSTICA ELEITORAL

REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL - COMPROVANTE DO ELEITOR -

ANO DA ELEICAO: **2014**

TURNOS DA ELEICAO: 1º TURNO 2º TURNO

ADVERTENCIA A falsificação deste documento constitui crime e será punida na forma da Lei. Não vale como certidão de quitação eleitoral.

NUMERO DO TITULO DE ELEITOR: **13.820.350.1473**

NOME DO ELEITOR: **WILSON CARDOSO**

LOCAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA

| | | |
|----------------------|------------|--------------|
| UNIDADE DA FEDERACAO | ZONA | SECCAO / MRJ |
| ES | 025 | 416 |

RUBRICA DO MESARIO: **Edileia P. J. Oliveira**

COD. AUTENTICACAO: **75**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **WILSON CARDOSO**

DATA DE NASCIMENTO: **25/05/1978**

NUMERO DO TITULO DE ELEICAO: **13203501473**

UNIDADE DA FEDERACAO: **ES**

ZONA: **030**

SECCAO: **0104**

NOVA VENECIA - ES

Sergio Ricardo de Souza

